



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

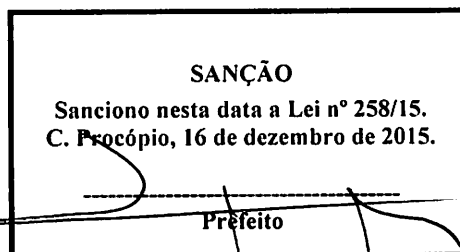
21/09/15

LEI Nº 258/15  
DATA 16/12/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Unidade: 01 Função: 15 Programa: 04 Subfunção: 451  Atividade: 0.901	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Urbanismo Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Infraestrutura Urbana  <u>Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana</u>		
3.1.90.11.00.00.00.00 (782)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	700.000,00
Soma.....			700.000,00

Órgão: 10 Unidade: 09 Função: 28 Programa: 02 Subfunção: 841  Atividade: 1.009	Secretaria Municipal de Administração Amortização da Dívida Encargos Especiais Coordenação e Supervisão da Gestão Pública Refinanciamento da Dívida  <u>Amortização da Dívida</u>		
3.3.90.47.00.00.00.00 (925)	Obrigações Tributárias e Contributiva	1000	170.000,00
Soma.....			170.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão: 10</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 04</b> <b>Programa: 02</b> <b>Subfunção: 122</b>  <b>Atividade: 1.001</b>	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Administração Administração Coordenação e Supervisão da Gestão Pública Administração Geral  <b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
3.1.90.01.00.00.00.00 (888)	Aposentadorias	1000	180.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 (889)	Pensões	1000	220.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 (890)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	700.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>1.100.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente conforme segue:

<b>Órgão: 07</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 08</b> <b>Programa: 08</b> <b>Subfunção: 244</b>  <b>Atividade: 0.701</b>	Secretaria Municipal de Promoção Social Secretaria Municipal de Promoção Social Assistência Social Promoção das Ações Sociais Assistência Comunitária  <b>Secretaria Municipal de Promoção Social</b>		
3.1.90.11.00.00.00.00 (489)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	90.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 (498)	Auxílio Alimentação	1000	150.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>240.000,00</b>
<b>Órgão: 07</b> <b>Unidade: 03</b> <b>Função: 08</b> <b>Programa: 08</b> <b>Subfunção: 244</b>  <b>Atividade: 0.703</b>	Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal das alternativas Penais Assistência Social Promoção das Ações Sociais Assistência Comunitária  <b>Fundo Municipal das Alternativas Penais</b>		
3.1.90.11.00.00.00.00 (501)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	40.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>40.000,00</b>

<b>Órgão: 07</b> <b>Unidade: 15</b> <b>Função: 08</b> <b>Programa: 08</b> <b>Subfunção: 244</b>  <b>Atividade: 0.715</b>	Secretaria Municipal de Promoção Social FMAS Assistência Social Promoção das Ações Sociais Assistência Comunitária  <b>FMAS</b>		
3.1.90.11.00.00.00.00 (537)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	540.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (538)	Obrigações Patronais	1000	115.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>655.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 08 <b>Unidade:</b> 01 <b>Função:</b> 11 <b>Programa:</b> 05 <b>Subfunção:</b> 122  <b>Atividade:</b> 0.801	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho Promoção do Desenvolvimento Econômico Administração Geral  <u>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</u>		
3.1.90.11.00.00.00.00 (673)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	95.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>95.000,00</b>

<b>Órgão:</b> 08 <b>Unidade:</b> 4 <b>Função:</b> 22 <b>Programa:</b> 05 <b>Subfunção:</b> 661  <b>Atividade:</b> 0.804	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Industria Industria Promoção do Desenvolvimento Econômico Promoção Industrial  <u>Industria</u>		
3.1.90.11.00.00.00.00 (687)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (688)	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>240.000,00</b>

<b>Órgão:</b> 08 <b>Unidade:</b> 08 <b>Função:</b> 23 <b>Programa:</b> 05 <b>Subfunção:</b> 691  <b>Atividade:</b> 0.808	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Comércio Comércio e Serviços Promoção do Desenvolvimento Econômico Promoção Comercial  <u>Comércio</u>		
3.1.90.11.00.00.00.00 (703)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,00
3.3.90.13.00.00.00.00 (704)	Obrigações Patronais	1000	80.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>310.000,00</b>

<b>Órgão:</b> 08 <b>Unidade:</b> 20 <b>Função:</b> 11 <b>Programa:</b> 05 <b>Subfunção:</b> 334  <b>Atividade:</b> 0.820	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Emprego Trabalho Promoção do Desenvolvimento Econômico Fomento ao Trabalho  <u>Trabalho e Emprego</u>		
3.1.90.11.00.00.00.00 (740)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (741)	Obrigações Patronais	1000	80.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>310.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 08 Unidade: 26 Função: 23 Programa: 05 Subfunção: 695  Atividade: 0.826	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo Comércio e Serviços Promoção do Desenvolvimento Econômico Turismo  <u>Turismo</u>		
3.1.90.13.00.00.00.00 (759)	Obrigações Patronais	1000	80.000,00
Soma.....			80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes  
Secretario Municipal da Administração

## PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 258/15.  
C. Procopio, 16 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito